

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE ARTES VISUAIS

TERMO DE COMPROMISSO

De acordo com o	s termo	s no Edital	21/202	3-PROPG	iPEC/CPII, qı	ue rege	u o Process	o Seletivo	Público	para
Especialização	em	Ensino	de	Artes	Visuais	do	Colégio	Pedro	II,	eu,
						, poi	tador(a) da	a Cédula d	e Ident	idade
nº										
nº										
integralização do condições:	curso r	no prazo pr	evisto	pelo Prog	grama, bem	como a	acatar integ	gralmente	as segu	iintes
a) disponibilizar d Graduação (Edita	_	•			icar-me às a	ıulas e à	as atividade	es do Progr	ama de	∍ Pós-
b) fornecer docu sempre que solic		s comprob	atórios	dos req	uisitos para	inscriç	ão e perm	ianência n	o Prog	rama,
c) informar altera permanência no	-		mudar	ıças nas	condições c	leclarad	as no ato	de matrícu	la dura	nte a
d) Estar presente	nos trê	s encontros	s preser	nciais na	cidade do R	io de Ja	neiro.			
Estou cien descumprimento		•			no Prograi ens acima, o	•		•		o de
A vigência d á quando da cond	•		de Cor	npromiss	o iniciar-se-	á na da	ta de sua a	ssinatura e	encerr	ar-se-
Local e data:										
Assinatura do(a)	aluno(a	a):								
Assinatura (teste	emunha	, repres. da	PROP	GPEC):						